



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ AGOSTO DE 2008

RECEITAS ARRECADADAS		ATÉ AGOSTO DE 2008
A	IMPOSTOS	4.797.523.802,25
A. 1	ICMS + DIV. ATIVA ICMS + MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS - (RESTITUIÇÕES ICMS)	2.559.801.621,35
A. 2	ITCD + DIV. ATIVA ITCD + MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD - (RESTITUIÇÕES DO ITCD)	17.652.615,55
A. 3	IPVA + DIV. ATIVA IPVA + MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA - (RESTITUIÇÕES DO IPVA)	428.887.479,84
A. 4	OUTROS IMPOSTOS + (Div. Ativa , Multas e juros de Outros Impostos) - (RESTITUIÇÕES DE OUTROS IMPOSTOS)	1.791.182.085,51
B	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.392.261.520,36
B. 1	ITR	500.663,79
B. 2	FPE	215.259.022,04
B. 3	FPM	53.946.650,03
B. 4	IPI-EXP	1.912.992,21
B. 5	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO	1.110.115.442,29
B. 5.1	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	-
B. 5.2	TRANSF. DA UNIÃO P/ EDUCAÇÃO (Dados do SIAFI / MF) ***	1.110.115.442,29
B. 6	LEI COMPLEMENTAR 87 / 96	10.526.750,00
C	TOTAL DA RECEITA = (A + B)	6.189.785.322,61
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% de C)	1.547.446.330,65
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	580.427.774,83
E. 1	ICMS (18,33% de A.1)	469.211.637,19
E. 2	FPE (18,33% de B.2)	39.456.978,74
E. 3	FPM (18,33% de B.3)	9.888.420,95
E. 4	IPI-EXP (18,33% de B.4)	350.651,47
E. 5	LEI COMPLEMENTAR (18,33% de B.6)	1.929.553,28
E. 6	ITCD (13,33% de A.2)	2.353.093,65
E. 7	IPVA (13,33% de A.3)	57.170.701,06
E. 8	ITR (13,33% de B.1)	66.738,48
F	Limite Mínimo a Ser Aplicado no FUNDEB com Pagamento de Profissionais da Educação Básica (60% DE E)	348.256.664,90
DESPESAS REALIZADAS		
G	DESPESA TOTAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO = (G.1 + G2 + G.3)	2.282.194.319,85
G. 1	EDUCAÇÃO	1.658.535.690,91
G. 1.1	EDUCAÇÃO (Dados SIAC)	1.172.048.891,38
G. 1.2	EDUCAÇÃO (Dados SIAFI / MF) ***	486.486.799,53
G. 2	ENCARGOS ESPECIAIS	1.425.977,95
G. 2.1	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAC)	29.452,60
G. 2.2	ENCARGOS ESPECIAIS (DADOS SIAFI / MF) ***	1.396.525,35
G. 3	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (G.3.1 + G.3.2)	622.232.650,99
G. 3.1	Previdência Social (fonte - transferências da União)	622.232.117,41
G. 3.1.1	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAC)	-
G. 3.1.2	Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAFI / MF) ***	622.232.117,41
G. 3.2	Previdência Social (Dados do SIAC) (fonte : 100)	533,58

H	DEDUÇÕES :	123.779.194,65
H.1	PESQUISAS	-
H.2	SUBVENÇÕES	19.234.787,64
H.3	FORMAÇÕES DOS QUADROS ESPECIAIS	-
H.4	ASSISTÊNCIA SOCIAL = (H.4.1 + H.4.2 + H.4.3 + H.4.4 + H.4.5)	104.544.407,01
H.4.1	PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO	14.374.807,51
H.4.2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA, FARMACÊUTICA E PSICOLÓGICA	8.145.924,00
H.4.3	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAC) :	490.347,65
H.4.3.1	Outros Benef. Assist. (aux. Funeral, aux.-natalidade, aux.-creche)	484.176,43
H.4.3.2	Auxílio - Alimentação	6.171,22
H.4.3.3	Auxílio - Transporte e Vale - Transporte	-
H.4.4	BENEFÍCIOS ASSIST. A SERVIDORES (Dados SIAFI / MF) ***	81.280.697,85
H.4.5	OUTRAS FORMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :	252.630,00
H.4.5.1	Programa Renda Minha	-
H.4.5.2	Bolsa-Auxílio Normalista	-
H.4.5.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	78.130,00
H.4.5.4	Outras Assistências	174.500,00
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE ***	-
H.7	Outras	-
I	DESPEZA REALIZADA EM MDE (G - H)	2.158.415.125,20
J	DESPEZA REALIZADA NO FUNDEB = (J.1 + J.2 + J.3 + J.4)	771.720.650,91
J.1	Fontes (100 e 300)	723.121.059,83
J.2	Fontes (101 e 301)	36.537.913,78
J.3	Fontes (102 e 302)	11.419.895,00
	Fontes (105 e 305)	120.619,47
J.4	Fontes (109 e 309)	521.162,83
L	Despesa com pagamento de profissionais em atividade no Fundeb	696.473.382,67

Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos

	RELAÇÃO	APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL	APLICADO ATÉ AGOSTO DE 2008
MDE	I / C	25%	34,87%
FUNDEB	E e J	R\$ 580.427.774,83	R\$ 771.720.650,91
Pagamento dos Profissionais do Magistério em atividade no FUNDEB	L / E	60%	119,99%

Fontes ; 100, 101, 102, 105, 109, 130, 300, 301, 302, 305 e 309

FONTES : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Diretoria Geral de Contabilidade / Subsecretaria do Tesouro / SEF

*** = Dados informados pela Secretaria de Educação do DF

OBS.: Estão sendo incluídas neste quadro as execuções do Fundo Constitucional do DF para a área de educação, que estão sendo processadas no Sistema SIAFI do Ministério da Fazenda.